



**PARECER**

**Parecer nº 16, de 2025**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Luís Ricardo La-Bella

**Matéria:** PL nº 042, de 2025

**Data do Ingresso:** 5 de junho de 2025

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a contratação de 1 Nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

**Aspectos Técnicos:**

De acordo com a exposição de motivos, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa necessita de um nutricionista para atender às exigências do Conselho de Nutrição e da Vigilância Sanitária, já que fornece alimentação aos pacientes. A atual nutricionista contratada temporariamente deixará o cargo em 31 de maio de 2025, após ser nomeada em concurso no Município de Caçapava do Sul. Como o último concurso municipal não teve aprovados, será realizado um Processo Seletivo Simplificado para preencher temporariamente a vaga, sem aumento de despesas, pois a nova contratação substituirá a existente.

**Conclusão:**

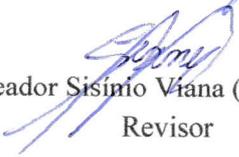
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de junho de 2025.

  
Vereador Juliano Machado – Presidente

  
Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator

  
Vereador Sisínio Viana (Neto Viana)  
Revisor